

CIRCULAR 6

Questionamento

1. O item 5j do edital e as cláusulas terceira e quinta do contrato estão controversas. A cláusula 3a. do contrato fala em valor irrevogável e a cláusula 5a. fala em reajuste anual. Já o item 5j do edital pede para que coloquemos na proposta reajuste a cada 24 meses considerando a variação do IPC-FIPE-GERAL dos últimos 12 meses. O que devemos considerar?

R. O modelo de contrato é padrão, porém deverá ser considerada a condição estipulada em edital.

2. Os equipamentos estarão disponíveis para realização das medidas em horário comercial?

R. Sim, os equipamentos estarão disponíveis em horário comercial mas é necessário ter flexibilidade para trabalhar em outros horários se for necessário

3. No caso dos controles de qualidade dos equipamentos convencionais, telecomandados com fluoroscopia, odontológico periapical e panorâmico, raios-X móveis, Arcos C e Ressonância, todos os testes deverão ser repetidos na periodicidade solicitada ou apenas os testes descritos nas normas como semestrais?

R. A periodicidade dos testes devem cumprir com a Portaria 453. No caso dos equipamentos que não estão considerados na portaria 453, os testes deverão ser semestral ou anual dependendo do equipamento.

4. O item 5j do edital pede para que estabeleçamos um prazo para realização do serviço. Devemos apresentar o prazo independentemente do vencimento dos testes anteriores realizados por outra empresa?

R. A informação que desejamos saber neste item é em quanto tempo após a assinatura do contrato a empresa vencedora receber a autorização para início dos serviços ela consegue executar o serviço conosco.

5. Como será determinado o número de calibrações previstas usado no cálculo da SLA?

R. O SLA será calculado utilizando a seguinte fórmula $100 * (\text{calibrações realizadas} / \text{calibrações programadas})$.

6. Deve ser apresentado um valor de cálculo de blindagem unitário? E esse valor será cobrado conforme necessidade do ICESP?

R. Sim, o cálculo deverá ser apresentado no seu valor unitário e será cobrado somente se efetuado o serviço.

7. Referente ao item 6.1 b), haverá confirmação do recebimento da mensagem e anexos?



**R. A) Nos casos de recebermos por e-mail, confirmaremos assim que lida a mensagem;
B) No caso de entrega de proposta física será através de assinatura do protocolo que nos for encaminhado.**

8. Os valores do anexo III serão cobrados em NF separada das prestações mensais? Será emitida uma ordem de serviço específica para o serviço ser descrita na NF?

R. Deverá ser faturado em notas fiscais separadas, mencionando o referido serviços. Como os valores já constarão em contrato será avaliado na oportunidade a necessidade de emissão de ordem de compra.

São Paulo, 15 de Abril, 2019